



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



LEI Nº 3.906, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre autorização para abertura
de Crédito Adicional Especial.**

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 137.162,49 (Cento e trinta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos), para atender despesas de custeio e investimento, de acordo com o recurso do Fundo Estadual de Assistência Social, recebido via transferência Fundo a Fundo-Fundo Estadual da Assistência Social para o Fundo Municipal da Assistência Social (Acolhimento Institucional para Mulheres Vítima de Violência), com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

0209 – Departamento de Assistência Social

020910– Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0106.2090 – Contrato de Programas da Assistência Social

3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público...R\$ 137.162,49

F.R:92

C.A: 500.039

Total Geral.....R\$ 137.162,49



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Geral de 2.022.

Artigo 3º Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA – Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.746 de 22/06/2022.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 24 de novembro de 2023.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal em 24 de novembro de 2023.

LUCAS DA SILVA RAMOS

Assessor de Gabinete